



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024

PROCESSO Nº 55000.015666/2023-59

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 954484/2023, celebrado em 28/12/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do item 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED, item 10.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, item 11.PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD e ajuste nos valores das metas 1, 2, 3 e 5 dentro do item 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO no Termo de Execução Descentralizada nº 954484/2023, cujo objeto consiste em "Impulsionar a Região Vulcânica através da implantação do currículo de sustentabilidade para a cafeicultura e a construção do Centro de Referência do Café da Região Vulcânica."

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1 Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor VANDERLEY ZIGER, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA - SAF/MDA, com competência que lhe foi delegada pela Portaria de Pessoal de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição 92, Seção 2, pág. 01, e pela Portaria MDA nº 27, de 21 de setembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de setembro de 2023, edição 182, seção 1, página 224, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR**, por intermédio da **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA** e o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA ALTERAÇÃO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alterar o item 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED, item 10.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, item 11.PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD e ajustar os valores das metas 1, 2, 3 e 5 dentro do item 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO do Termo de Execução Descentralizada nº 954484/2023, conforme consta no plano de trabalho e memória de cálculo atualizados constantes no processo, o que não implica em alteração do objeto do TED, do valor global pactuado e da vigência do TED.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. Este ato está amparado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal, que em seu § 2º do art. 15 prevê que alterações no plano de trabalho que não impliquem em alteração do objeto, do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, bem como amparado no Item 9 do Termo de Execução Descentralizada pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. O item 4. **DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED** do Termo de Execução Descentralizada passa a vigorar com a seguinte descrição:

As ações estão descritas de forma detalhada no Plano de trabalho para o Projeto de Pesquisa/Extensão do Impulsionamento da Região Vulcânica anexo

Meta 1: Expandir e Impulsionar a Região Vulcânica

Etapa 1.1: Levantamento de informações para construção de protocolo para práticas de sustentabilidade

Produto: Construção do protocolo de práticas de sustentabilidade do café

Período: dez/2023 a dez/2026 Valor: R\$ 54.000,00

Etapa 1.2: Aplicação do protocolo de sustentabilidade nas propriedades da agricultura familiar da Região Vulcânica

Produto: Visitas técnicas e aplicação protocolo de sustentabilidade nas propriedades da região (aproximadamente 1000 agricultores)

Período: dez/2023 a dez/2026

Valor: R\$ 507.400,00

Etapa 1.3: Realização de Seminário Anual da Região Vulcânica

Produto: 03 Eventos - Seminário da Região Vulcânica

Período: dez/2023 a dez/2026

Valor: R\$ 67.500,00

Meta 2: Instalar laboratório da Região Vulcânica no IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas

Etapa 2.1: Instalação de sede e laboratório da Região Vulcânica no IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas

Produto: Ambiente de Pesquisa e Desenvolvimento da Região Vulcânica no IFSULDEMINAS

Período: dez/2023 a mai/2024

Valor: R\$ 526.098,00

Meta 3: Instalar laboratório da Região Vulcânica no IFSP Campus São João da Boa Vista

Etapa 3.1: Instalação de sede avançada da Região Vulcânica no IFSP Campus São João da Boa Vista

Produto: Ambiente de Pesquisa e Desenvolvimento da Região Vulcânica no IFSP

Período: dez/2023 a mai/2024

Valor: R\$ 87.702,00

Meta 4: Capacitar os produtores

Etapa 4.1: Capacitação dos produtores

Produto: Cursos de capacitação para até 1000 produtores (20 cursos)

Período: mai/2024 a mai/2026

Valor: R\$ 21.600,00

Meta5: Estruturar e desenvolver pesquisas envolvendo Sustentabilidade, Inteligência Artificial e Região Vulcânica

Etapa 5.1: Desenvolvimento de pesquisas e estudos sobre sustentabilidade

Produto: Ferramenta para análise automatizada de índices de sustentabilidade através de Inteligência Artificial

Período: dez/2023 a dez/2026

Valor: R\$ 314.400,00

4.2. O item **9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** do Termo de Execução Descentralizada passa a vigorar com a seguinte estrutura:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO -							
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Expandir e Impulsionar a Região Vulcânica			R\$ 628.900,00	R\$ 628.900,00	12/2023	12/2026
Etapa 1.1	Construção do protocolo de	Unidade	01	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00	12/2023	12/2026

	práticas de sustentabilidade do café						
Etapa 1.2	Aplicação do protocolo de sustentabilidade nas propriedades da agricultura familiar da Região Vulcânica	Unidade	01	R\$ 507.400,00	R\$ 507.400,00	12/2023	12/2026
Etapa 1.3	Realização de Seminário Anual da Região Vulcânica.	Unidade	03	R\$ 22.500,00	R\$ 67.500,00	12/2023	12/2026
PRODUTOS	1. Protocolo de práticas de sustentabilidade do café construído 2. Relatório das visitas realizadas e protocolo de sustentabilidade aplicados nas propriedades familiares 3. Relatórios dos seminários realizados, com fotos e lista de presença.						
META 2	Instalação de sede e laboratório da Região Vulcânica no IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas.						
Etapa 2.1	Instalação de ambiente de Pesquisa e Desenvolvimento da Região Vulcânica no IFSULDEMINAS.	Unidade	01	R\$ 526.098,00	R\$ 526.098,00	12/2023	12/2024
PRODUTO	Centro de Referência do Café - Sede e laboratório da Região Vulcânica no IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas instalados.						
META 3	Instalar laboratório da Região Vulcânica no IFSP Campus São João da Boa Vista						
Etapa 3.1	Instalação de ambiente de Pesquisa e Desenvolvimento da Região Vulcânica no IFSP	Unidade	01	R\$ 87.702,00	R\$87.702,00	12/2023	12/2026
PRODUTO	Ambiente de Pesquisa e Desenvolvimento do IFSP Campus São João da Boa Vista instalado.						

META 4	Capacitar produtores						
Etapa 4.1	Cursos de capacitação para até 1000 produtores (20 cursos).	Unidade	24	R\$ 900,00	R\$ 21.600,00	05/2024	05/2026
PRODUTO	Cursos de capacitação para até 1000 produtores (20 cursos).						
META 5	Estruturar e desenvolver pesquisas envolvendo Sustentabilidade, Inteligência Artificial e Região Vulcânica						
Etapa 5.1	Estruturar e desenvolver pesquisas envolvendo Sustentabilidade, Inteligência Artificial e Região Vulcânica	Unidade	01	R\$ 314.400,00	R\$ 314.400,00	12/2023	12/2026
PRODUTO	Ferramenta para análise automatizada de índices de sustentabilidade através de Inteligência Artificial, desenvolvida por bolsistas.						

4.3. O item **10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de trabalho passa a vigorar da seguinte forma:

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
MÊS/ANO	Valor	NATUREZA DE DESPESA
Dezembro/2023 - TOTAL: R\$ 799.200,00	R\$247.800,00	339048
	R\$ 102.000,00	339036
	R\$ 20.400,00	339147
	R\$ 429.000,00	449052
Abril/2024 - total: R\$ 561.900,00	R\$ 163.800,00	449052
	R\$ 127.700,00	339039
	R\$ 185.700,00	339048
	R\$ 8.700,00	339036
	R\$ 3.000,00	339014
	R\$73.000,00	339030

	R\$ 10.200,00	339147
Abril/2025 - total: R\$ 217.600,00	R\$ 23.200,00	339039
	R\$ 185.700,00	339048
	R\$ 5.700,00	339036
	R\$3.000,00	339014

4.4. O item **11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD** do Plano de Trabalho passa a vigorar da seguinte forma:

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339014 - DIÁRIAS - PESSOA CIVIL	<i>Não</i>	R\$ 6.000,00
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	<i>Não</i>	R\$ 73.000,00
339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	<i>Não</i>	R\$ 116.400,00
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	<i>Não</i>	R\$ 150.900,00
339147 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	<i>Sim</i>	R\$ 20.400,00
339048 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	<i>Não</i>	R\$ 619.200,00
449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<i>Não</i>	R\$ 592.800,00

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizado não modificados por este Termo de Apostilamento.

5.2 A presente Apostila é assinado eletronicamente, devendo ser publicada, no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

VANDERLEY ZIGER

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 05/08/2024, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36884671** e o código CRC **D87710ED**.